



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
171

Data e Hora da Emissão	12/11/2018 20:36:05	Competência	6/11/2018	Código de Verificação	823206690
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	170	Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	DARLAN ALVES COELHO				
Nome Fantasia	ORGANIZACAO ACONTECER				
CNPJ/CPF	18.084.901/0001-74	Inscrição Municipal	72069429	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DOS ANTURIOS ,280 - SAPUCAIAS CEP: 32071-135				
Complemento	APT: 102; BLOCO: 04;	Telefone	(31)8736-1797	e-mail	gerenciar@gerenciarservicos.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA GUEDES				
CNPJ/CPF	00.661.455/0001-58	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA VC-4 ,777 - NOVA CONTAGEM CEP: 32050-150				
Complemento	ESCOLA	Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

Serviço Locação de Brinquedos - Bairro Nova Contagem
Todos os Brinquedos com Monitores

Camã Elástica	250,00
Escalada	390,00
Barraca de Pipoca	380,00
Barraca de Algodão Doce	380,00
Futebol de Sabão	550,00
Futebol de Sabão	550,00
Touro Mecânico	500,00
TOTAL	3.000,00

Recebemos
Contagem 12 de Novembro de 2018

Certificamos que os	
<input type="checkbox"/> materiais	<input checked="" type="checkbox"/> serviço
deste documento foi recebido a contento.	
<i>Saltina S.</i>	01139599
Assinatura	Matrícula
<i>Reservacionista</i>	01166502
Assinatura	Matrícula

Código do Serviço / Atividade

12.17 / 932989999 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	3.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	3.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISSQN e IPI.

PAGUE-SE
12/11/2018
TC Nº 0751/2018
FINALIDADE: Custódia
Junice Sá
Assinatura do Ordenador de Despesas

CONEXÃO: 12/2017
CONTAGEM
MG
R DR CASSIANO 18
CONTAGEM CENTRO
3488
Banco de Empresas

CX E P ANA GUEDES VEIRA
006614550001-58
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 05/1997

João

Contagem 06 de Novembro de 2018
ou à sua ordem.

Darlan Alves Coelho

Pague por este Cheque a quantia de *Tres mil Reais*
Comp. 018 Banco 033 Agência 3488
Conta 13 00203 6 2 (BIL) Cheque Nº 000545
R\$ 2 | # 3.000.00#

Pagamento referente a nota fiscal
Nº 171

Darlan Alves Coelho

**ORGANIZAÇÃO ACONTECER
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de prestação de serviço que entre si, CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA
CNPJ:006614.55/0092-58 ENDEREÇO: Rua vc 4, 777 – BA NOVA CONTAGEM
, neste ato denominada CONTRATANTE, ORGANIZAÇÃO ACONTECER- Darlan Alves Coelho registrada pelo CNPJ 18.084.901/001-74 , **Empresário Individual com** sede á Rua dos Anturios, nº. 280, Bairro Sapucaias, na cidade de Contagem – MG, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato de prestação de serviços, que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULAS PRIMEIRA-OBJETO

Parágrafo 1º: Constitui objeto deste contrato, a contratação de serviços profissionais na execução de Locação de Brinquedos Oficinas de:

- Cama Elástica 250,00
- Barraca de Algodão doce 380,00
- Escalada 390,00
- Barraca de Pipoca 380,00
- Futebol de Sabão550,00
- Futebol de Sabão..... 550,00
- Touro Mecânico..... 500,00
- Total 3.000,00

Parágrafo 2º: Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas nas praticas corretas e acordadas e com monitoria e a supervisão da CONTRATANTE;

Parágrafo 3º: O escopo de fornecimento da CONTRATADA é aquele necessário á completa implementação do objeto deste contrato, ainda que não claramente definidos neste.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – CARGA HORÁRIA

2. A carga horária total deste será de 7 Horas de Trabalho.

3.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor de R\$ 3.000,00 reais.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 3.1- Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;
- 3.2- Atender ás recomendações da CONTRATANTE se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade indicados pela CONTRATANTE;
- 3.3- Executar os serviços, objeto deste Contrato no local onde for indicado pela CONTRATANTE;



- 3.4- A CONTRATADA é responsável pela pontualidade e disciplina da execução dos serviços ora contratados;
- 3.5- A CONTRATADA se obriga por si e seus prestadores de serviços a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiável, sejam elas relacionadas a este contrato ou não;
- 3.6- Correrão por conta e cargo da CONTRATADA o honorário dos profissionais para prestação dos serviços, as despesas com encargos, bem com os tributos ou emolumentos, decorrentes da prestação de serviços.
- 3.7- A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as exigências legais e fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- 3.8- A presente prestação de serviços, não gera à CONTRATANTE sob nenhuma hipótese o vínculo empregatício dos prestadores de serviços da COTRATADA;
- 3.9- As despesas decorrentes de quaisquer ações trabalhistas, previdenciárias e tributárias serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

No período de Outubro de 2018.

Contagem , 23 de Outubro de 2018.

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA

Diretor-Presidente



ORGANIZAÇÃO ACONTECER
Diretor-Presidente

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

18 084 901/0001-74
ORGANIZAÇÃO ACONTECER
DARLAN ALVES COELHO - ME
Rua dos Antúrios, 280 - Apt. 102 - Bloco 04
B. Sapucaia - CEP 32071-135
CONTAGEM - MG



20 DE OUTUBRO DE 2018

VALIDADE 45 DIAS

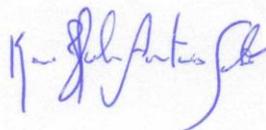
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA

CNPJ:006614.55/0092-58

ENDEREÇO: Rua vc 4, 777 – BAIRRO NOVA CONTAGEM

Item	Quantidade	VALOR
FUTEBOL DE SABÃO	2	1100,00
CAMA ELÁSTICA	1	260,00
ALPINISMO ESCALADA INFLÁVEL	1	440,00
CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	1	400,00
CARRINHO DE PIPOCA	1	400,00
TOURO MECÂNICO	1	550,00
	TOTAL	3.150,00

Item	Quantidade	VALOR
CASTELO BOLHA GIGANTE	1	350,00
PIPOCA	1	320,00
ALGODÃO DECE	1	300,00
CAMA ELÁSTICA	1	200,00



[19 544 763/0001-21]
Karine Helen Antunes dos Santos
065.664.146-06
Rua Belém, nº 98
Bairro: Niterói - CEP. 32672-152
[BETIM - MG]

SERVICOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA
GUEDES VIEIRA

CNPJ: 006614.55/0092-58

ENDEREÇO: RUA VC 4, 777 - BAIRRO NOVA CONTAGEM

EMISSÃO: 18.10.2018

VALIDADE 30 DIAS -7 HORAS DE BRINQUEDOS

QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO	550,00
QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO.....	550,00
MON TANHA DE ESCALADA.....	400,00
CAMA ELÁSTICA GRANDE	270,00
BARRACA DE PIPOCA	400,00
BARRACA DE ALGOÃO DOCE	400,00
TOURO MECÂNICO	550,00
TOTAL	3.120,00

14 431 279/0001-72

CACILDA TORRES VAZ DE ABREU
0388917031

Rua Luiz Carlos Ribeiro, n.º 56
B. Teixeira Dias(Barreiro) - CEP 30642-300

BELO HORIZON, - MG

Cacilda Torres Vaz de Abreu

OLÊOLÂ RECREAÇÃO BRINQUEDOS

FONE: 031 9- 8552 7802 - 3023.9300 9131 .8599



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARLAN ALVES COELHO
CNPJ: 18.084.901/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:51 do dia 12/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2019.

Código de controle da certidão: **9ED7.8F87.15BE.6A25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18084901/0001-74

Razão Social: DARLAN ALVES COELHO ME

Endereço: RUA DOS ANTURIOS 280 APTO 102 BLOCO 04 / SAPUCAIA /
CONTAGEM / MG / 32071-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103117163089601620

Informação obtida em 10/11/2018, às 12:14:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLAN ALVES COELHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.084.901/0001-74

Certidão n°: 161976126/2018

Expedição: 10/11/2018, às 12:09:08

Validade: 08/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLAN ALVES COELHO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.084.901/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.